



Justificativa


REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Contrato Administrativo de
Locação de imóvel não residencial nº 029/2022 – SEMED.
Processo: 3085/2022.

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 029/2022, celebrado com a MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental CEL. FLAVIANO GOMES, teve sua de vigência a contar de 03/03/2022 a 03/03/2023. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Décima Nona - Dotação Orçamentária, do referido Contrato, ao que tange a Fonte 11110000 (Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação), foi alterado em função da mudança do exercício para 15001001 (Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino), como consta na Reserva de Dotação de nº 180, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Contrato, como Publicação no Diário Oficial e Nota de Empenho estão nas especificações corretas, cabendo somente o Apostilamento do dado da Fonte que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Fonte devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/23.

Ananindeua, 20 de janeiro de 2023.


Lela Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021